ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento Pregão Eletrônico - 16/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
11/12/2024 20:22	12/12/2024 10:00	19/12/2024 23:59	24/12/2024 10:00	24/12/2024 10:01

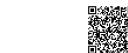
Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
Código 0001	SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2024 — TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A 1. DADOS GERAIS DO VEÍCULO: MODELO: SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2024 TRANSFORMAÇÃO: AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A • COR: BRANCA / COMBUSTÍVEL: DIESEL S10 / GARANTIA: 12 MESES CONFORME MANUAL DO FABRICANTE / 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • CILINDRADA TOTAL: 1.5 CC / POTÊNCIA MÁXIMA: 120 CV A 3.750 RPM • TORQUE MÁXIMO: 30,6 KGF.M A 1.750 RPM CAPACIDADE DE CARGA: 1.500 KG / PESO BRUTO TOTAL: 3.225 KG/ ALTURA: 1.935 MM/ COMPRIMENTO: 5.308 MM / LARGURA: 2.204 MM/ ENTRE-EIXOS: 3.275 MM / CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE CARGA: 6,1 M/ TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 69 LITROS (DIESEL S10) 3. ITENS DE SÉRIE: INCLUI: FREIOS ABS/EBD, AIRBAG DUPLO, AR-CONDICIONADO, CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP), DIREÇÃO ELETRO- HIDRÂULICA, PILOTO AUTOMÁTICO, RÁDIO COM USB/BLUETOOTH, ENTRE OUTROS. 4. TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO: 4.1. ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO: MANTA ACÚSTICA ENTRE A LATARIA E O REVESTIMENTO INTERNO. 4.2. REVESTIMENTO INTERNO: TETO E LATERAIS EM ABS. PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM COM MANTA DE VINIL VEDADA. 4.3. JANELAS E DIVISÓRIAS: JANELA LATERAL PADRÃO AMBULÂNCIA COM VIDROS DESLIZANTES. DIVISÓRIAS: JANELA LA SE DIVISÓRIAS: JANELA LA SE DIVISÓRIAS: JANELA LA SE DIVISÓRIAS: JANELA LA SE DIVISÓRIAS JANELA LA TERAL PADRÃO AMBULÂNCIA COM VIDROS DESLIZANTES. DIVISÓRIAS JANELA LA TERRAL PADRÃO AMBULÂNCIA COM FORMICA, COM CINTOS DE SEGURANÇA. BANCO FIXO PARA MÉDICO, COM CINTO ABDOMINAL 4, 4, 5, MACA E ACESSÓRIOS: MACA COM PERNAS RETRÁTEIS E REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIDO EM FÓRMICA, COM CINTOS DE SEGURANÇA. BANCO FIXO PARA MÉDICO, COM CINTO ABDOMINAL 4, 5, MACA E ACESSÓRIOS: MACA COM PERNAS RETRÁTEIS E REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIDO EM FÓRMICA, COM CINTOS DE SEGURANÇA. BANCO FIXO PARA MÉDICO, COM CINTO ABDOMINAL 4, 5, MACA E ACESSÓRIOS: MACA COM PERNAS RETRÁTEIS E REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIDA EM COURVIN. TRILHO GUIA PARA FIXAÇÃO DA MACA. ACABAMENTOS EM AÇO INOX NAS ÁREAS DE DESCANSO DA MACA. 4.6. SISTEMA ELÉTRICO: PAINEL DE COMANDO	V. Referência 250.000,00		UND	Situação Homologado
	ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO. ILUMINAÇÃO INTERNA COM 3 LUMINÁRIAS DE LED. SIRENE ELETRÔNICA E SINALIZADOR ACÚSTICO- VISUAL. VENTILADOR OSCILANTE E SIRENE DE RÉ. (DEMAIS CARACTERÍSTICAS ESTÃO				
	NO TERMO DE REFERÊNCIA)				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/12/2024 - 20:16	EDITAL PE 16- 2024 RP AMBULÂNCIA CRV.pdf
24/12/2024 - 11:22	AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA.pdf
24/12/2024 - 11:59	AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA,pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro







Data	Assunto	Frase
24/12/2024 - 10:01:50	DO CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO	Bom dia, Caros licitantes através do presente estamos fazendo o registro que a sessão pública do Pregão Eletrônico 16/2024 tem critério especifico para participação, estando expresso de maneira clara no escopo do objeto e no instrumento convocatório. Deixamos claro que seguimos a regulamentação federal e municipal, que determinam as normas e regras dos procedimento licitatório no Município, onde devemos reforçar e registrar que a presente licitação é EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS, e ainda, tendo estabelecido para essas empresas o RAIO DE 110 KM como limite para o regionalismo, portanto, NÃO SERÃO ACEITAS empresas que não se enquadrem no critério de participação e caso se verifiquem empresas que não estejam inseridas no critério, essas serão DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS.
24/12/2024 - 10:34:26	Documentos solicitados para o processo 16/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 16/2024.
	p. 0000000 10, 202 .	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 10:35:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 16/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 10:35:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 16/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 10:35:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 16/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 10:35:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 16/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 11:26:21		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 16/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 11:38:35	Documentos solicitados para o processo 16/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 16/2024.
	μιουσοού 10/2024	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 11:43:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 16/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de	Quantidade	Valor Total
					Referência		





4P 2024 – Transformada em Ambulância Simples Remoção Tipo A 1. Dados Gerais do Veículo: Modelo: SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2024 Transformação: Ambulância Simples Remoção Tipo A

Cor: Branca

Combustível: Diesel S10 / Garantia: 12 meses conforme manual do fabricante / 2. Especificações Técnicas: Cilindrada
Total: 1.5 cc / Potência Máxima: 120 cv a 3.750 rpm Torque Máximo: 30,6 kgf.m a 1.750 rpm/ Capacidade de Carga: 1.500 kg / Peso Bruto Total: 3.225 kg/ Altura: 1.935 mm/ Comprimento: 5.308 mm / Largura: 2.204 mm/ Entre-Eixos: 3.275 mm / Capacidade Volumétrica de Carga: 6,1 m³/ Tanque de Combustível: 69 litros (Diesel S10) 3. Itens de Série: Inclui: freios ABS/EBD, airbag duplo, ar-condicionado, controle de estabilidade (ESP). direção eletro-hidráulica, piloto automático, rádio com USB/Bluetooth, entre outros. 4. Transformação em Ambulância Simples Remoção: 4.1. Isolamento Térmico e Acústico: Manta acústica entre a lataria e o revestimento interno. 4.2. Revestimento Interno: Teto e laterais em ABS. Piso nivelado em compensado naval de 15 mm com manta de vinil vedada. 4.3. Janelas e Divisórias: Janela lateral padrão ambulância com vidros deslizantes. Divisória original em aço com janela corrediça./4.4. Mobiliário Interno: Armário superior lateral em compensado naval com portas em acrílico. Banco-baú para 3 pessoas, revestido em fórmica, com cintos de segurança. Banco fixo para médico, com cinto abdominal. 4.5. Maca e Acessórios: Maca com pernas retráteis e regulagem de altura, revestida em courvin Trilho guia para fixação da maca. Acabamentos em aço inox nas áreas de descanso da maca, 4.6. Sistema Elétrico: Painel de comando com interruptores para iluminação e ventilação. Iluminação interna com 3 Iuminárias de LED. Sirene

Declarações Obrigatórias

eletrônica e sinalizador acústico-visual. Ventilador oscilante e sirene de ré. (DEMAIS CARACTERÍSTICAS ESTÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)

Declaração

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro

plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas



Declaração de conhecimento do Edital

Declaração de reserva de cargos





Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Propostas Enviadas

0001 - SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2024 - Transformada em Ambulância Simples Remoção Tipo A 1. Dados Gerais do Veículo: Modelo: SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2024 Transformação: Ambulância Simples Remoção Tipo A

- Cor: Branca / Combustível: Diesel S10 / Garantia: 12 meses conforme manual do fabricante / 2. Especificações Técnicas:
- Cilindrada Total: 1.5 cc / Potência Máxima: 120 cv a 3.750 rpm
- Torque Máximo: 30,6 kgf.m a 1.750 rpm/ Capacidade de Carga: 1.500 kg / Peso Bruto Total: 3.225 kg/ Altura: 1.935 mm/ Comprimento: 5.308 mm / Largura: 2.204 mm/ Entre-Eixos: 3.275 mm / Capacidade Volumétrica de Carga: 6,1 m³/ Tanque de Combustível: 69 litros (Diesel S10) 3. Itens de Série:

Inclui: freios ABS/EBD, airbag duplo, ar-condicionado, controle de estabilidade (ESP), direção eletrohidráulica, piloto automático, rádio com USB/Bluetooth, entre outros. 4. Transformação em Ambulância Simples Remoção: 4.1. Isolamento Térmico e Acústico: Manta acústica entre a lataria e o revestimento interno.

4.2. Revestimento Interno: Teto e laterais em ABS. Piso nivelado em compensado naval de 15 mm com manta de vinil vedada. 4.3. Janelas e Divisórias: Janela lateral padrão ambulância com vidros deslizantes. Divisória original em aço com janela corrediça./4.4. Mobiliário Interno: Armário superior lateral em compensado naval com portas em acrílico. Banco-baú para 3 pessoas, revestido em fórmica, com cintos de segurança. Banco fixo para médico, com cinto abdominal. 4.5. Maca e Acessórios: Maca com pernas retráteis e regulagem de altura, revestida em courvin. Trilho quia para fixação da maça. Acabamentos em aço inox nas áreas de descanso da maca. 4.6. Sistema Elétrico: Painel de comando com interruptores para iluminação e ventilação. Iluminação interna com 3 luminárias de LED. Sirene eletrônica e sinalizador acústico-visual. Ventilador oscilante e sirene de ré. (DEMAIS CARACTERÍSTICAS ESTÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001- 30	23/12/2024 - 16:16:41	FIAT SCUDO AMBULANCIA	FIAT	2	R\$450.000,00	R\$ 900.000,00	Sim
AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	70.166.350/0001- 08	24/12/2024 - 09:14:12	SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2024 TRANS TIPO A	FIAT	2	R\$250.000,00	R\$ 500.000,00	Não
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001- 50	19/12/2024 - 15:59:32	Scudo Cargo 1.5	Fiat	2	R\$450.000,00	R\$ 900.000,00	Sim
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA	30.105.413/0001- 00	19/12/2024 - 18:22:57	SCUDO CARGO	FIAT	2	R\$350.000,00	R\$ 700.000,00	Não
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001- 11	23/12/2024 - 10:55:43	SCUDO	FIAT	2	R\$350.000,00	R\$ 700.000,00	Sim
PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.656.936/0001- 39	23/12/2024 - 13:23:15	SCUDO CARGO 1.5 TD 4P DIESEL	FIAT	2	R\$399.900,00	R\$ 799.800,00	Sim
Conceito Escritório, Comércio e Serviços Ltda - ME.	20.250.792/0001- 60	24/12/2024 - 07:22:52	Scudo Cargo - Ambulância	FIAT	2	R\$380.000,00	R\$ 760.000,00	Sim
AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	40.603.499/0001- 46	24/12/2024 - 09:29:19	EXPERT PEUGEOT	EXPERT - PEUGEOT	2	R\$290.000,00	R\$ 580.000,00	Não

Validade das Propostas

CPF/CNPJ Validade (conforme edital) AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA 70.166.350/0001-08 60 dias





^{*} As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes

Conceito Escritório, Comércio e Serviços Ltda - ME.	20.250.792/0001-60	60 dias	
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA	30.105.413/0001-00	60 dias	
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	60 dias	
AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	40.603.499/0001-46	120 dias	
PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.656.936/0001-39	90 dias	
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	60 dias	
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001-50	60 dias	

Lances Enviados

0001 - SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2024 - Transformada em Ambulância Simples Remoção Tipo A 1. Dados Gerais do Veículo: Modelo: SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2024 Transformação: Ambulância Simples Remoção Tipo A

- Cor: Branca / Combustível: Diesel S10 / Garantia: 12 meses conforme manual do fabricante / 2. Especificações Técnicas:
- Cilindrada Total: 1.5 cc / Potência Máxima: 120 cv a 3.750 rpm
- Torque Máximo: 30,6 kgf.m a 1.750 rpm/ Capacidade de Carga: 1.500 kg / Peso Bruto Total: 3.225 kg/ Altura: 1.935 mm/ Comprimento: 5.308 mm / Largura: 2.204 mm/ Entre-Eixos: 3.275 mm / Capacidade Volumétrica de Carga: 6,1 m³/ Tanque de Combustível: 69 litros (Diesel S10) 3. Itens de Série:

Inclui: freios ABS/EBD, airbag duplo, ar-condicionado, controle de estabilidade (ESP), direção eletrohidráulica, piloto automático, rádio com USB/Bluetooth, entre outros. 4. Transformação em Ambulância Simples Remoção: 4.1. Isolamento Térmico e Acústico: Manta acústica entre a lataria e o revestimento interno.

4.2. Revestimento Interno: Teto e laterais em ABS. Piso nivelado em compensado naval de 15 mm com manta de vinil vedada. 4.3. Janelas e Divisórias: Janela lateral padrão ambulância com vidros deslizantes. Divisória original em aço com janela corrediça./4.4. Mobiliário Interno: Armário superior lateral em compensado naval com portas em acrílico. Banco-baú para 3 pessoas, revestido em fórmica, com cintos de segurança. Banco fixo para médico, com cinto abdominal. 4.5. Maca e Acessórios: Maca com pernas retráteis e regulagem de altura, revestida em courvin. Trilho guia para fixação da maca. Acabamentos em aço inox nas áreas de descanso da maca. 4.6. Sistema Elétrico: Painel de comando com interruptores para iluminação e ventilação. Iluminação interna com 3 luminárias de LED. Sirene eletrônica e sinalizador acústico-visual. Ventilador oscilante e sirene de ré. (DEMAIS

C, II V IC TEI II O TIC	7.0 LO 17.0 110 1L	RMO DE REFERENCIA	<u>'</u>
Data	Valor	CNPJ	Situação
19/12/2024 - 15:59:32	450.000,00 (proposta)	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/12/2024 - 18:22:57	350.000,00 (proposta)	30.105.413/0001-00 - P EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA	Válido
23/12/2024 - 10:55:43	350.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	Válido
23/12/2024 - 13:23:15	399.900,00 (proposta)	47.656.936/0001-39 - PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/12/2024 - 16:16:41	450.000,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
24/12/2024 - 07:22:52	380.000,00 (proposta)	20.250.792/0001-60 - Conceito Escritório, Comércio e Serviços Ltda - ME.	Válido
24/12/2024 - 09:14:12	250.000,00 (proposta)	70.166.350/0001-08 - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	Válido
24/12/2024 - 09:29:19	290.000,00 (proposta)	40.603.499/0001-46 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	Cancelado - Com a utilização de formalismo moderado, foram verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ 40.603.499/0001-46, onde contatamos que a licitante NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo aos itens/elementos obrigatórios pela legislação vigente a do edital. Equiviste que a licitante NÃO APRESENTOU os itanse.

venticados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ 40.603.499/0001-46, onde contatamos que a licitante NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo aos itens/elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO APRESENTOU os itens conforme segue: 5.1.2. F (Atendimento parcial), não remeteu as informações dos sócios; 5.1.2. H não remeteu a documentação do sócio majoritário; 5.1.2. I não remeteu o documento; 5.1.3. B não remeteu o documento; 5.1.3. J. 2, J. 3. e J. 4 não remeteu o documento; 5.1.4 B não remeteu documento e 5.1.4 C. Registre-se que mesmo com a adoção de formalismo moderado não podemos sobrepor a legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, onde claramente se comprovou a falta de atendimento de diversos itens e alguns parcialmente atendidos, o que não poderemos sanar com diligência. E por fim, a empresa está inserida na VEDAÇÃO de participação do item 6.4, estando fora do raio estabelecido, logo, juntamos todos os fatores e falhas e estamos declarando a licitante INABILITADA no certame. 24/12/2024 11:21:26







24/12/2024 - 10:07:38	299.900,00	47.656.936/0001-39 - PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/12/2024 - 10:10:54	249.900,00	40.603.499/0001-46 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	Cancelado - Com a utilização de formalismo moderado, foram verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ 40.603.499/0001-46, onde contatamos que a licitante NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo aos itens/elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO APRESENTOU os itens conforme segue: 5.1.2. F (Atendimento parcial), não remeteu as informações dos sócios; 5.1.2. H não remeteu a documentação do sócio majoritário; 5.1.2. I não remeteu o documento; 5.1.3. B não remeteu o documento; 5.1.3. J, J.2, J.3 e J.4 não remeteu o documento; 5.1.4 B não remeteu documento e 5.1.4 C. Registre-se que mesmo com a adoção de formalismo moderado não podemos sobrepor a legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, onde claramente se comprovou a falta de atendimento de diversos itens e alguns parcialmente atendidos, o que não poderemos sanar com diligência. E por fim, a empresa está inserida na VEDAÇÃO de participação do item 6.4, estando fora do raio estabelecido, logo, juntamos todos os fatores e falhas e estamos declarando a licitante INABILITADA no certame. 24/12/2024 11:21:26
24/12/2024 - 10:14:10	249.800,00	70.166.350/0001-08 - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	Válido
24/12/2024 - 10:15:02	249.000,00	40.603.499/0001-46 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	Cancelado - Com a utilização de formalismo moderado, foram verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ 40.603.499/0001-46, onde contatamos que a licitante NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo aos itens/elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO APRESENTOU os itens conforme segue: 5.1.2. F (Atendimento parcial), não remeteu as informações dos sócios; 5.1.2. H não remeteu a documentação do sócio majoritário; 5.1.2. I não remeteu o documento; 5.1.3. B não remeteu o documento; 5.1.3. B não remeteu o documento; 5.1.3. B não remeteu o documento; 5.1.4 B não remeteu documento e 5.1.4 C. Registre-se que mesmo com a adoção de formalismo moderado não podemos sobrepor a legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, onde claramente se comprovou a falta de atendimento de diversos itens e alguns parcialmente atendidos, o que não poderemos sanar com diligência. E por fim, a empresa está inserida na VEDAÇÃO de participação do item 6.4, estando fora do raio estabelecido, logo, juntamos todos os fatores e falhas e estamos declarando a licitante INABILITADA no certame. 24/12/2024 11:21:26
24/12/2024 - 10:15:49	248.900,00	70.166.350/0001-08 - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	Válido
24/12/2024 - 10:16:15	238.000,00	40.603.499/0001-46 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	Cancelado - Com a utilização de formalismo moderado, foram verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ 40.603.499/0001-46, onde contatamos que a licitante NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo aos itens/elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO APRESENTOU os itens conforme segue: 5.1.2. F (Atendimento parcial), não remeteu as informações dos sócios; 5.1.2. H não remeteu a documentação do sócio majoritário; 5.1.2. I não remeteu o documento; 5.1.3. B não remeteu o documento; 5.1.3. J, J.2, J.3 e J.4 não remeteu o documento; 5.1.4 B não remeteu documento e 5.1.4 C. Registre-se que mesmo com a adoção de formalismo moderado não podemos sobrepor a legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, onde claramente se comprovou a falta de atendimento de diversos itens e alguns parcialmente atendidos, o que não poderemos sanar com diligência. E por fim, a empresa está inserida na VEDAÇÃO de participação do item 6.4, estando fora do raio estabelecido, logo, juntamos todos os fatores e falhas e estamos declarando a licitante INABILITADA no certame. 24/12/2024 11:21:26
24/12/2024 - 11:26:21	248.500,00	70.166.350/0001-08 - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

	<u> </u>		
Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	24/12/2024 - 10:35:00	40.603.499/0001-46 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	PROPOSTA REAJUSTADA X FOLDER R\$ 238.000,00.pdf
0001	24/12/2024 - 10:35:20	40.603.499/0001-46 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	TODAS AS HABILITAÇÕES.pdf
0001	24/12/2024 - 10:35:35	40.603.499/0001-46 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf
0001	24/12/2024 - 10:35:47	40.603.499/0001-46 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	DECLARAÇÃO DO MENOR (2).pdf
0001	24/12/2024 - 11:43:28	70.166.350/0001-08 - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	<u>Documentos de Habilitação Caiçara do rv.pdf</u>

Inabilitados / Desclassificados

Data Fornecedor CNPJ Detalhe







- 1. Dados Gerais do Veículo: Modelo: SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2024 Transformação: Ambulância Simples Remoção Tipo A
- Cor: Branca / Combustível: Diesel S10 / Garantia: 12 meses
- conforme manual do fabricante / 2. Especificações Técnicas:

 Cilindrada Total: 1.5 cc / Potência Máxima: 120 cv a 3.750 rpm
- Torque Máximo: 30,6 kgf.m a 1.750 rpm/ Capacidade de Carga:
 1.500 kg / Peso Bruto Total: 3.225 kg/ Altura: 1.935 mm/ Comprimento: 5.308 mm / Largura: 2.204 mm/ Entre-Eixos: 3.275 mm / Capacidade Volumétrica de Carga: 6,1 m³/ Tanque de Combustível: 69 litros (Diesel S10) 3. Itens de Série: Inclui: freios ABS/EBD, airbag duplo, ar-condicionado, controle de estabilidade (ESP), direção eletro-hidráulica, piloto automático, rádio com USB/Bluetooth, entre outros, 4. Transformação em Ambulância Simples Remoção: 4.1, Isolamento Térmico e Acústico: Manta acústica entre a lataria e o revestimento interno.
 4.2. Revestimento Interno: Teto e laterais em ABS. Piso nivelado em compensado naval de 15 mm com manta de vinil vedada. 4.3. Janelas e Divisórias: Janela lateral padrão ambulância com vidros deslizantes. Divisória original em aco com janela corrediça./4.4. Mobiliário Interno: Armário superior lateral em compensado naval com portas em acrílico. Banco-baú para 3 pessoas, revestido em fórmica, com cintos de segurança. Banco fixo para médico, com cinto abdominal. 4.5. Maca e Acessórios: Maca com pernas retráteis e regulagem de altura, revestida em courvin. Trilho guia para fixação da maca. Acabamentos em aço inox nas áreas de descanso da maca. 4.6. Sistema Elétrico: Painel de comando com interruptores para iluminação e ventilação. Iluminação interna com 3 luminárias de LED. Sirene eletrônica e sinalizador acústico-visual. Ventilador oscilante e sirene de ré. (DEMAIS CARACTERÍSTICAS ESTÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)

Com a utilização de formalismo moderado, foram verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ 40.603.499/0001-46, onde contatamos que a licitante NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo aos itens/elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO APRESENTOU os itens conforme segue: 5.1.2. F (Atendimento parcial), não remeteu as informações dos sócios; 5.1.2. H não remeteu a documentação do sócio majoritário; 5.1.2. I não remeteu o documento; 5.1.3. B não remeteu o documento; 5.1.3. J, J.2, J.3 e J.4 não remeteu o documento; 5.1.4 B não remeteu documento e 5.1.4 C. Registre-se que mesmo com a adoção de formalismo moderado não podemos sobrepor a legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, onde claramente se comprovou a falta de atendimento de diversos itens e alguns parcialmente atendidos, o que não poderemos sanar com diligência. E por fim, a empresa está inserida na VEDAÇÃO de participação do item 6.4, estando fora do raio estabelecido, logo, juntamos todos os fatores e falhas e estamos declarando a licitante INABILITADA no

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões **Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/12/2024 - 12:10	27/12/2024 - 23:59	30/12/2024 - 23:59

0001 - SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2024 - Transformada em Ambulância Simples Remoção Tipo A

- 1. Dados Gerais do Veículo: Modelo: SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2024 Transformação: Ambulância Simples Remoção Tipo A
- Cor: Branca / Combustível: Diesel S10 / Garantia: 12 meses conforme manual do fabricante / 2. Especificações Técnicas:
- Cilindrada Total: 1.5 cc / Potência Máxima: 120 cv a 3.750 rpm
- Torque Máximo: 30,6 kgf.m a 1.750 rpm/ Capacidade de Carga: 1.500 kg / Peso Bruto Total: 3.225 kg/ Altura: 1.935 mm/ Comprimento: 5.308 mm / Largura: 2.204 mm/ Entre-Eixos: 3.275 mm / Capacidade Volumétrica de Carga: 6,1 m³/ Tanque de Combustível: 69 litros (Diesel S10) 3. Itens de Série:

Inclui: freios ABS/EBD, airbag duplo, ar-condicionado, controle de estabilidade (ESP), direção eletro-hidráulica, piloto automático, rádio com USB/Bluetooth, entre outros. 4. Transformação em Ambulância Simples Remoção: 4.1. Isolamento Térmico e Acústico: Manta acústica entre a lataria e o revestimento interno.

4.2. Revestimento Interno: Teto e laterais em ABS. Piso nivelado em compensado naval de 15 mm com manta de vinil vedada. 4.3. Janelas e Divisórias: Janela lateral padrão ambulância com vidros deslizantes. Divisória original em aço com janela corrediça./4.4. Mobiliário Interno: Armário superior lateral em compensado naval com portas em acrílico. Banco-baú para 3 pessoas, revestido em fórmica, com cintos de segurança. Banco fixo para médico, com cinto abdominal. 4.5. Maca e Acessórios: Maca com pernas retráteis e regulagem de altura, revestida em courvin. Trilho guia para fixação da maca. Acabamentos em aço inox nas áreas de descanso da maca. 4.6. Sistema Elétrico: Painel de comando com interruptores para iluminação e ventilação. Iluminação interna com 3 luminárias de LED. Sirene eletrônica e





sinalizador acústico-visual. Ventilador oscilante e sirene de ré. (DEMAIS CARACTERÍSTICAS ESTÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
40.603.499/0001-46 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	24/12/2024 - 12:01:17	Temos intenção de apresentar o recurso administrativo, com fulcro: Diversamente do que consta do art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002, não é exigido pela Lei nº 14.133/2021 que a manifestação da intenção de recorrer seja "motivada". Com efeito, a manifestação da intenção de recurso deverá ser admitida pelo agente de contratação independentemente da externalização de motivo.	Deferido
40.603.499/0001-46 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	24/12/2024 - 12:02:23	desejamos apresentar intenção de recurso com fulclo: Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: [] b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; [] 'PAR' 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições: I – a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no 'PAR' 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento; II – a apreciação dar-se-á em fase única	Deferido
40.603.499/0001-46 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	24/12/2024 - 12:03:52	Esperamos que nos conceda o contraditório , onde será demonstrado no recurso que ocorreu um equivoco, por parte do senhor agente de contratação,	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
40.603.499/0001-46 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	27/12/2024 - 21:34:17	A recorrente a presentou uma proposta no valor de mais de 20.000.00 (VINTE MIL REAIS) menor que a empresa recorrida; A recorrente ofertou o mesmo carro com um valor menor do que a recorrida, valor menor de MAIS DE VINTE MIL REAIS, CONTRARIANDO A EFICIENCI recurso caicara do rio do vento x.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
70.166.350/0001-08 - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	30/12/2024 - 10:48:23	Bom dia Senhor pregoeiro, A empresa Autobraz comercio de veiculo Ltda, não foi mencionada no recurso, sendo assim essa empresa acata qualquer decisão dessa comissão. Contrarrazão.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
31/12/2024 - 07:48:50	Seguindo ao julgamento técnico e embasado do Pregoeiro, a qual negou provimento ao recurso da empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 40.603.499/0001-46, estamos ACATANDO a decisão e mantendo o resultado do Pregão 16/2024, conforme anexo. DECISÃO DO RECURSO PE 16-2024.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
24/12/2024 - 10:03:25	Pregoeiro	Bom dia! Caros licitantes estamos dando início a sessão pública do Pregão Eletrônico, na qual fazemos os presentes registros aos quais devem ser observados, seguidos e respeitados. Seguimos a regulamentação federal e municipal, que determinam as normas e regras do edital, onde devemos reforçar e registrar que a presente licitação é EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS, e ainda, tendo estabelecido para essas empresas o RAIO DE 110 KM como limite para o regionalismo, portanto, NÃO serão aceitas empresas que não se enquadrem no critério de participação e caso se verifiquem empresas que não estejam inseridas no critério, essas serão DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS. A fase de lances será disputada pelo menor preço, na qual A RESPONSABILIDADE PELO ENVIO DE OFERTAS é da licitante, e devendo ser realizado com seriedade e dentro dos parâmetros previstos na legislação vigente e de mercado. NÃO







24/12/2024 - 10:03:25	Pregoeiro	(CONT. 1) após o encerramento da fase de lances. O modo de disputa é aberto, logo, poderemos ter a reabertura dos itens/lotes caso verifiquemos que existe possibilidade de melhores condições. E ainda, o sistema mantém os itens/lotes abertos dentro do intervalo de 2 min, logo, dentro desse intervalo poderemos ter novos lances e esse prazo reinicia até quando houver oferta e essa não seja coberta dentro do prazo de 2 min ou não se tenha mais lances consignados. Na habilitação, ao final da fase de lances e do prazo de manifestação de recursos das propostas, será aberto prazo para envio da habilitação, onde mais uma vez registramos que A OBRIGAÇÃO DE ATENDER AO EDITAL E SUAS CONDIÇÕES É DA LICITANTE e não do Pregoeiro. Caso se verifique falha na documentação e não seja possível sanar, a licitante será inabilitada. Documentos possíveis de sanar (diligência) são as DOCUMENTAÇÕES PREVIAMENTE REMETIDAS (Préexistentes) e que sejam considerados como incompletos ou que nos
24/12/2024 - 10:03:25	Pregoeiro	(CONT. 2) deixem com dúvidas quanto as informações apresentadas. O Envio de documentos complementares deve respeitar essa condição, caso contrário, não serão possíveis de aceitação por parte do Pregoeiro. Arquivos corrompidos ou que não tenham todos os documentos exigidos serão considerados como descumprimento da habilitação exigida e a empresa será devidamente inabilitada, não cabendo diligência haja vista não ter a licitante remetido quando solicitado. Deixamos claro que a administração pública municipal fará cumprir a legislação vigente e as exigências contidas em seu instrumento convocatório, e caso se verifiquem empresas participantes sem a remessa de sua documentação de habilitação quando convocada, e/ou que apresente como seus documentos emitidos em nome de terceiros ou outra prática que venha a ser tipificada na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 06/2024 como irregulares, iremos adotar as medidas legais cabíveis e as devidas sanções. Em relação aos
24/12/2024 - 10:03:25	Pregoeiro	(CONT. 3) lances/valores que se apresentarem muito abaixo do que foi orçado pela administração e que se enquadrem como inexequíveis, os licitantes inicialmente serão convocados a remeter comprovação de exequibilidade, não sendo aceita apenas uma declaração por parte da licitante, haja vista que declaração não é comprovação lEm relação a comprovação da viabilidade e exequibilidade de preços, seremos rigorosos em relação as comprovações, poderão/serão exigidas as comprovações de compatibilidade das ofertas com o praticado no mercado. Na fase de intenção de recursos, fazemos o registro que as licitantes devem se manifestar de modo objetivo e claro, com argumentos plausíveis e dentro da legislação e normas vigentes, onde obrigatoriamente iremos acatar as manifestações, ENTRETANTO, FAZEMOS O REGISTRO QUE SE A MOTIVAÇÃO FOR POR DESCUMPRIMENTO CLARO POR PARTE DA LICITANTE DAS NORMAS E REGRAS DO EDITAL, QUANDO SE VERIFICAR CLARAMENTE A FALTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, o Recurso
24/12/2024 - 10:03:25	Pregoeiro	(CONT. 4) terá seu mérito NEGADO. Por último, as licitantes que se sagrarem vencedoras deverão remeter anexo com os documentos de Habilitação. o arquivo conforme o anexo XIII, o último do edital, sendo esse anexo enviado posteriormente a sessão. Por fim, a administração pública poderá solicitar as amostras e as licitantes devem atender ao prazo estabelecido, entretanto, adotando uma postura moderada entendemos que as licitantes se encontrarem alguma dificuldade devem informar ao Pregoeiro e desse modo dentro de uma razoabilidade poderemos ter a prorrogação do prazo. Avisos registrados, passaremos a análise das propostas.
24/12/2024 - 10:03:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/12/2024 - 10:03:59	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/12/2024 - 10:03:59	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/12/2024 - 10:03:59	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/12/2024 - 10:03:59	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
24/12/2024 - 10:05:07	Pregoeiro	Reforçamos que o presente certame é EXCLUSIVO PARA EMPRESA SLOCAIS/REGIONAIS, onde ao final dos lances será verificado o critério de participação e caso se verifique descumprimento, a empresa será desclassificada.
24/12/2024 - 10:06:27	Pregoeiro	Boa sorte a todos.
24/12/2024 - 10:06:31	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/12/2024 - 10:06:31	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/12/2024 - 10:18:15	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/12/2024 - 10:19:18	Pregoeiro	Verificamos o encerramento da fase de lances. Passaremos a fase de manifestação de recursos quanto a proposta.
24/12/2024 - 10:19:21	Sistema	O item 0001 teve como arrematante AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 238.000,00.
24/12/2024 - 10:19:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 10:29.
24/12/2024 - 10:34:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 24/12/2024.
24/12/2024 - 10:34:26	Sistema	Motivo: Solicitamos a remessa dos documentos de habilitação conforme item 5.1. do edital.
24/12/2024 - 10:35:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/12/2024 - 10:35:20	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/12/2024 - 10:35:35	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/12/2024 - 10:35:47	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/12/2024 - 10:37:52	Pregoeiro	Licitante AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - EPP remeter arquivo conforme trata o item 5.1. do edital (Arquivo único em pdf)
24/12/2024 - 10:40:12	F. AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	Documentação Item 0001: Estimada comissão foi enviado o arquivo- TODAS AS HABILITAÇÕES: JURÍDICA;FISCAL E TRABALHISTA;FINANCEIRA E A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
24/12/2024 - 11:21:26	Sistema	O fornecedor AUTOSTRADA VEICULOS LTDA foi inabilitado no processo.
24/12/2024 - 11:21:26	Sistema	Motivo: Com a utilização de formalismo moderado, foram verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ 40.603.499/0001-46, onde contatamos que a licitante NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo aos itens/elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO APRESENTOU os itens conforme segue: 5.1.2. F (Atendimento parcial), não remeteu as informações dos sócios; 5.1.2. H não remeteu a documentação do sócio majoritário; 5.1.2. I não remeteu o documento; 5.1.3. J, J, 2, J.3 e J, 4 não remeteu o documento; 5.1.4 B não remeteu documento e 5.1.4 C. Registre-se que mesmo com a adoção de formalismo moderado não podemos sobrepor a legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao





adoção de formalismo moderado não podemos sobrepor a legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, onde claramente se comprovou a falta de atendimento de diversos itens e alguns

parcialmente atendidos, o que não poderemos sanar com... (CONTINUA)

24/12/2024 - 11:21:26	Sistema	(CONT. 1) diligência. E por fim, a empresa está inserida na VEDAÇÃO de participação do item 6.4, estando fora do raio estabelecido, logo, juntamos todos os fatores e falhas e estamos declarando a licitante INABILITADA no certame.
24/12/2024 - 11:21:26	Sistema	O fornecedor AUTOSTRADA VEICULOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/12/2024 - 11:21:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA com lance de R\$ 248.900,00.
24/12/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:52 do dia 24/12/2024.
24/12/2024 - 11:22:08	Sistema	Motivo: Solicitamos a remessa da habilitação conforme item 5.1.
24/12/2024 - 11:22:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA.pdf) em 24/12/2024 às 11:22.
24/12/2024 - 11:23:48	Pregoeiro	Registre-se que a licitante AUTOSTRADA VEICULOS LTDA foi inabilitada por uma série de descumprimentos ao edital, conforme documento anexado.
24/12/2024 - 11:26:21	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 248.500,00.
24/12/2024 - 11:38:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:08 do dia 24/12/2024.
24/12/2024 - 11:38:35	Sistema	Motivo: Solicitamos a remessa da documentação de habilitação conforme item 5.1.
24/12/2024 - 11:43:28	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/12/2024 - 11:58:32	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA no item 0001.
24/12/2024 - 11:58:32	Sistema	Motivo: A licitante remeteu habilitação.
24/12/2024 - 11:59:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.pdf) em 24/12/2024 às 11:59.
24/12/2024 - 12:00:07	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
24/12/2024 - 12:00:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 12:10.
24/12/2024 - 12:01:08	Pregoeiro	Registre-se que a AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA 13 CNPJ 70.166.350/0001-08, atendeu as exigências do edital, estando dentro das condições e critérios de participação.
24/12/2024 - 12:01:17	Sistema	O fornecedor AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/12/2024 - 12:01:27	Pregoeiro	Registre-se que o prazo para manifestação dos recursos está aberto.
24/12/2024 - 12:02:23	Sistema	O fornecedor AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/12/2024 - 12:03:52	Sistema	O fornecedor AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/12/2024 - 12:05:37	Pregoeiro	Registre-se que a AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - EPP manifestou sua intenção, a qual será verificada e julgada dentro dos prazos do edital. Reforçando que a licitante NÃO CUMPRIU ÁS EXIGÊNCIAS e o recurso será julgado levando em consideração que a impetrante deixou de atender ao edital e legislações. Reforçando que deixamos o registro que o caráter desta manifestação não muda os registros e os fatos apontados.
24/12/2024 - 12:06:49	Pregoeiro	Registre-se que a AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - EPP não está acima do estrito cumprimento do edital e regulamentações.
24/12/2024 - 12:07:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/12/2024 - 12:07:21	Sistema	Intenção: Temos intenção de apresentar o recurso administrativo, com fulcro: Diversamente do que consta do art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002, não é exigido pela Lei nº 14.133/2021 que a manifestação da intenção de recorrer seja "motivada". Com efeito, a manifestação da intenção de recurso deverá ser admitida pelo agente de contratação independentemente da externalização de motivo.
24/12/2024 - 12:07:33	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/12/2024 - 12:07:33	Sistema	Intenção: Esperamos que nos conceda o contraditório , onde será demonstrado no recurso que ocorreu um equivoco, por parte do senhor agente de contratação,
24/12/2024 - 12:07:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/12/2024 - 12:07:38	Sistema	Intenção: desejamos apresentar intenção de recurso com fulclo: Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: [] b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; [] 'PAR' 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições: I – a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no 'PAR' 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento; II – a apreciação dar-se-á em fase única
24/12/2024 - 12:11:46	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 27/12/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/12/2024 às 23:59.
24/12/2024 - 12:12:14	Pregoeiro	Registros realizado, fica convocada a licitante a apresentar seu recurso.
24/12/2024 - 12:12:35	Pregoeiro	Boa tarde e até a reabertura do certame.
27/12/2024 - 21:34:17	Sistema	O fornecedor AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
30/12/2024 - 10:48:23	Sistema	O fornecedor AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
30/12/2024 - 11:36:24	Pregoeiro	Registramos que foram recebidos o Recurso e a Contrarrazão, ao final do prazo será dado conhecimento da decisão e continuidade ao certame.
30/12/2024 - 11:37:08	Pregoeiro	A informação será disponibilizada no dia 31/12, assim ficam comunicados os interessados.
31/12/2024 - 07:38:10	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
31/12/2024 - 07:50:09	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.





31/12/2024 - 07:52:54	Pregoeiro	Bom dia, conforme registrado e informado, estamos realizando a divulgação do resultado do julgamento do Recurso administrativo da licitante AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, onde o mesmo foi devidamente analisado e verificado em relação ao mérito, sendo ao final NEGADO PROVIMENTO por termos visto que a licitante não apresentou razões capazes de comprovar erro do parte do Pregoeiro e ainda, que ela não apresentou informações concretas para justificar suas falhas. Desse modo, o julgamento do Pregoeiro foi pela manutenção da decisão.
31/12/2024 - 07:54:35	Pregoeiro	Encaminhamos a autoridade superior a qual corroborou com nossa decisão, e assim, proferiu a sua decisão final sobre o recurso e manteve o julgamento realizado pelo Pregoeiro. Desse modo, a presente sessão estásendo finalizada e o Pregão 16/2024 está seguindo para Adjudicação e Homologação.
31/12/2024 - 07:55:51	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.
31/12/2024 - 07:56:00	Sistema	O item 0001 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA
Pregoeiro

Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha
Autoridade Competente

MARIA JANEIDE BATISTA
Apoio

Wanderleyson Fagner Barbosa

Apoio

Pagilla III de ■ Salat Sala



